



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230304**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230304**,  
**QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA A. O. FREITAS**  
**LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e A. O. FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.793.504/0001-02, sediado na , Goianésia do Pará-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). AMANDA OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF 758.587.702-15, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 03-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> A. O. FREITAS LTDA
<b>CNPJ:</b> CNPJ 03.793.504/0001-02
<b>ENDEREÇO:</b> , Goianésia do Pará-PA
<b>REPRESENTANTE:</b> AMANDA OLIVEIRA FREITAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010974	APONTADOR DE LÁPIS: - Marca.: LEO Sem depósito, cx. c/ 24 unid.	CAIXA	81,00	10,800	874,80
010978	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: - Marca.: COMPTON De primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/	CAIXA	91,00	23,230	2.113,93

**RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



	50unid.					
010979	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: - Marca.: COMPÁCTOR CAIXA De primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid.	52,00	24,780	1.288,56		
010992	FITA ADESIVA (LARGA): - Marca.: QUALITAPE ROLO Larga e transparente, 3cm de largura.	130,00	2,390	310,70		
010994	CADERNO DE PONTO: - Marca.: TILIBRA UNIDADE O Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios.Detalhes:- Capa dura;- Folhas numeradas.	58,00	17,440	1.011,52		
010996	PAPEL CARTÃO: - Marca.: VMP FOLHA Papel Cartão Simples, Cores Diversas Gramatura: 280g/m <sup>2</sup> Tamanho: 50 x 70cm.	260,00	0,850	221,00		
011005	BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS: - Marca.: MERC PACOTE Pacote com 100 unidades.	107,00	21,880	2.341,16		
011010	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS: - UNIDADE Marca.: HOOPSOM Dual Power (à bateria e energia solar). Acondicionada em caixa de papelão.	32,00	22,440	718,08		
011022	COLA BRANCA 500G: - Marca.: FRAMA CAIXA Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 500g. Caixa com 12 frascos.	117,00	66,960	7.834,32		
011038	ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA: - Marca.: FORONI CAIXA Envelope madeira tamanho convite (100mmx140mm) com aba. caixa com 250 unidades.	3,00	51,380	154,14		
011045	E.V.A. COM GLITTER: - Marca.: LEONORA PACOTE cores variadas, espuma vinilica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm, glitterinado. Pacote com 10 Folhas	585,00	31,350	18.339,75		
011048	FITA CREPE (LARGA): - Marca.: ADELBRAS ROLO Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 45mm x 50m.	91,00	6,130	557,83		
011049	FOLHA DE ISOPOR 10MM: - Marca.: ISOETE PACOTE Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm. Pacote com 26 Unid.	7,00	46,290	324,03		
011057	GRAMPEADOR METÁLICO M: - Marca.: tris UNIDADE Capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6.	39,00	37,650	1.468,35		
011062	CAIXA DE LÁPIS DE COR G: - Marca.: LEO CAIXA Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa com 12 cores.	130,00	4,120	535,60		
011063	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18: - Marca.: MAMUTH PACOTE Elástico 500g nº 18, pacote com 600 unidades.	45,00	14,270	642,15		
011064	LIVRO DE PROTOCOLO: - Marca.: TILIBRA UNIDADE Capa/contracapa, papelão 697gm <sup>2</sup> revestido por papel kratt 110g/m <sup>2</sup> com 104 folhas.	39,00	5,580	217,62		
011068	PAPEL CAMURÇA: - Marca.: VMP FOLHA Papel camurça cores diversas. Características do produto, papel c/ duas faces, uma branca e outra colorida. Tamanho 40cm x 60cm.	260,00	0,520	135,20		
011071	PAPEL CELOFANE: - Marca.: VMP FOLHA Laminas de plástico celofane colorido, transparente, de cores diversas.	260,00	0,780	202,80		
011073	PAPEL DUPLA FACE SIMPLES: - Marca.: VMP FOLHA Papel Origami	390,00	0,720	280,80		
011076	PAPEL LAMINADO: - Marca.: VMP FOLHA Papel Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.	195,00	0,820	159,90		
011078	PAPEL MADEIRA: - Marca.: BINAGRE PACOTE Papel madeira folha grande. Dimensões 96x66cm. Pacote com 100 folhas.	3,00	68,960	206,88		
011095	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO): - Marca.: JOCAR CAIXA - Marcador de quadro branco com design diferenciado / - Cor viva. / - Recarregável. / - Traço 2,0 - 6,0mm / - Cor: Preta. / - Recarregável / - Ponta redonda. / Caixa contendo 12 unidades.	13,00	28,890	375,57		
011096	PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO): - Marca.: JOCAR CAIXA - Marcador de quadro branco com design diferenciado / - Cor viva. / - Recarregável. / - Traço 2,0 - 6,0mm / - Cor: Vermelha. / - Recarregável / - Ponta redonda. / Caixa contendo 12 unidades.	13,00	54,500	708,50		
011099	BRANQUETA (ACRILICO): - Marca.: WALEU UNIDADE Acrilica, fumê, tamanho ofício, com prendedor de papel	58,00	13,120	760,96		

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



	metálico.				
011103	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL): - Marca CAIXA .: JOCAR Tinta a base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	6,00	26,470	158,82	
011104	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO): - Marc CAIXA a.: JOCAR Tinta a base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	6,00	24,450	146,70	
011105	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO): - M CAIXA arca.: JOCAR Tinta a base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	6,00	23,670	142,02	
011112	TESOURA DE PICOTAR: - Marca.: LEONORA UNIDADE 13cm, Pontas arredondadas, intercambiáveis, resistente - Para papéis, uso em escritório e escolar. Picotes variados.	26,00	8,120	211,12	
011123	FITA FLORAL: - Marca.: PULI PAPER UNIDADE Largura 1,2 cm, Comprimento 30m, fita em plástico diversas estampas.	39,00	7,300	284,70	
011124	LIVRO INFANTIL: - Marca.: CIRANDA UNIDADE literatura infantil, em papel simples, com texto e gravuras	104,00	0,990	102,96	
011132	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO): - Marca.: LE CAIXA ONORA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	6,00	24,560	147,36	
011133	TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO): - Marca.: CAIXA LEONORA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades.	6,00	18,970	113,82	
011147	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL): - Marca.: jocaR CAIXA Tinta para carimbo, cor azul, componentes base água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 Unidades.	6,00	26,780	160,68	
033657	FITA DECORATIVA: - Marca.: ENFESTA UNIDADE Fita em plástico cores diversas.	39,00	7,290	284,31	
033659	PAPEL PRESENTE: - Marca.: VMP UNIDADE Papel próprio para embalagens de presentes e coberturas de áreas;	390,00	0,990	386,10	
033660	PASTA ENVELOPE: - Marca.: DAC UNIDADE Horizontal, transparente, com botão, de polipropileno.	247,00	4,980	1.230,06	
033667	MASSA DE MODELAR: - Marca.: LEONORA CAIXA Colorida, atóxica, em forma cilíndrica, caixa com 12 unid, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	325,00	3,390	1.101,75	
			VALOR GLOBAL R\$	46.254,55	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Março de 2023 extinguindo-se em 28 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.254,55 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manut. Serviços de Proteção Social Alta Complexidade/SUAS.  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manut. dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manut. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção d Oferta do PAIF.  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS.  
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manut. das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF.  
3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 28 de Março de 2023

---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72  
CONTRATANTE

---

A. O. FREITAS LTDA  
CNPJ 03.793.504/0001-02  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_